

Número parcela	Proprietário(s)	Outro(s) interessado(s) usufrutuário(s)	Outro(s) interessado(s) arrendatário(s)	Área m <sup>2</sup>	Número de matriz e freguesia		N.º da CR C. R. Predial	Previsão em PDM
					Rústico	Urbano		
9 — Victor Manuel Ferreira neves dos santos, solteiro, maior, residente na Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 593 Habit. 41, Matosinhos; 10 — Isilda Josefa Neves dos Santos da Silva Rato namora, casada, residente na Rua de Sendim, n.º 207, Matosinhos; 11 — Maria Olívia Ferreira Neves dos santos e Almeida Santos, residente na Rua João de Deus, n.º 721, 5.º esq., Porto.								

206562915

## Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

### Aviso n.º 16281/2012

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro, é constituída a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Chaves, que integra um representante das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte  
Câmara Municipal de Chaves  
Assembleia Municipal de Chaves  
Agência Portuguesa do Ambiente (Ex — Administração da Região Hidrográfica do Norte, IP)  
Administração Regional de Saúde do Norte, IP  
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte  
Direção Regional de Cultura do Norte (Ex — IGESPAR)  
Direção Regional de Economia do Norte  
Direção Regional de Educação do Norte  
Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (Ex — Autoridade Florestal Nacional e Ex — Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, IP)  
Direção Geral de Energia e Geologia  
EP — Estradas de Portugal, S. A.  
Instituto de Mobilidade e dos Transportes (Ex — Instituto de Infraestruturas Rodoviárias, IP)  
REN — Rede Elétrica Nacional  
Turismo de Portugal, I.P.  
Autoridade Nacional de Proteção Civil  
Instituto Português do Desporto e Juventude, IP  
Instituto Nacional de Aviação Civil, IP  
ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações  
Guarda Nacional Republicana  
Direção Geral do Território (Ex — Instituto Geográfico Português)  
Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural  
Direção Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa  
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP  
Câmara Municipal de Montalegre  
Câmara Municipal de Boticas  
Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar  
Câmara Municipal de Vinhais  
Câmara Municipal de Valpaços

26 de outubro de 2012. — O Presidente, em regime de substituição,  
*José Manuel Duarte Vieira.*

206562404

## Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

### Declaração de retificação n.º 1563/2012

Por ter saído com inexatidão o despacho n.º 14622/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 13 de novembro de 2012, a pp. 37029, retifica-se que onde se lê «autorizada por meu despacho a mobilidade interna na modalidade de mobilidade interna, da trabalhadora Maria de Fátima Bento Almeida Coimbra» deve ler-se «autorizada por

meu despacho a mobilidade interna na modalidade de mobilidade intercarreiras da trabalhadora Maria de Fátima Bento Almeida Coimbra».

16 de novembro de 2012. — O Presidente, *Pedro Manuel Tavares Lopes Andrade Saraiva.*

206563571

### Despacho n.º 15504/2012

Ao abrigo das disposições conjugadas do Artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com os artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e no uso das competências que me foram delegadas pelo Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, nos termos do Despacho n.º 10866/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 10 de agosto de 2012, considerando que se torna indispensável conferir melhor eficiência e eficácia à atividade desenvolvida no âmbito da execução efetiva das políticas ambientais e do ordenamento do território definidas, por forma a rentabilizar os recursos disponíveis e garantir a satisfação dos destinatários pela utilidade de que os atos praticados se devem revestir, subdelego:

Na chefe da divisão sub-regional de Aveiro, na área geográfica correspondente à área do distrito de Aveiro abrangido pela área de atuação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Eng.ª Ana Paula Martins Fernandes Silva, a minha competência delegada para praticar os seguintes atos:

I — No âmbito de ações relativas ao ordenamento e gestão do território, emitir nos termos da lei, pareceres, autorizações e aprovações ou certidões em matérias de uso, ocupação e transformação do território de processos relativos a:

a) Autos de vistoria sobre a escolha de terrenos para a instalação de cemitérios ou ampliação dos existentes, nos termos do Decreto n.º 44220, de 3 de março de 1962, na redação do decreto-lei n.º 168/2006, de 16 de agosto;

b) Atos de controlo prévio dos usos e ações compatíveis com o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN), Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, designadamente em relação aos seguintes usos e ações constantes do seu anexo II:

I — Obras de construção, alteração e ampliação, à exceção da alínea f) e dos empreendimentos turísticos enquadráveis na alínea g);

II — Infra-estruturas, à exceção das alíneas c), e), f), g), l) e subalínea n3);

III — Setor agrícola e florestal,

V — Prospecção e exploração de recursos geológicos (massas mineiras — pedreiras), à exceção das alíneas d) e g);

VI — Equipamentos, recreio e lazer, à exceção das alíneas a), b) e c);

c) Pareceres sobre pedidos de desafetação de áreas submetidas ao regime florestal;

2 — Mais subdelego competências para a prática dos seguintes atos:

2.1 — Proceder à liquidação, notificação e cobrança de taxas, custas e outras receitas, bem como emitir ou anular as competentes guias de receita dos processos que correm no âmbito desta divisão sub-regional;

2.2 — Autorizar deslocamentos em serviço, em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos de despesas com aquisições de bilhetes ou títulos de transporte, ajudas de custo antecipadas ou não;